



PM - FOLHA Nº	35
PROCESSO	201901014
MODALIDADE	TP
VISTO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019- CPL

PROCESSO ADM: 201901014

A Prefeitura Municipal de São Bernardo situada na Pça Bernardo coelho de Almeida nr 862 - Centro - São Bernardo/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída por Portaria do Poder Executivo Municipal, no 003 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com as Leis Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações introduzidas pela Lei no 8.883, de 08 de junho de 1994, realizará Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, no tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para contratação de empresa especializada para Complementação (Conclusão) de cobertura de uma quadra escolar na unidade Integrada Bernardo Alves Rodrigues, no Povoado Coqueiro no município de São Bernardo/MA descritos no item 1. deste Edital.

O recebimento da documentação dar-se-á no endereço acima, até às 08:00 horas do dia 01 de março de 2019, quando será dado início à abertura dos envelopes de "Habilitação e Propostas".

1. Do Objeto:

O objeto da Licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para executar os serviços de Complementação (Conclusão) de cobertura de uma quadra escolar na unidade Integrada Bernardo Alves Rodrigues, no Povoado Coqueiro no município de São Bernardo/MA, de acordo com as planilhas em anexos.

2. DOS TERMOS DE REFERÊNCIA: DOS TERMOS DE REFERÊNCIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos Governo Federal - PAC 205464/2013.

DOTAÇÃO Orçamentária:

02-Poder Executivo

15- Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12.361.0421.1025.0000 - Construção Reforma e ampliação de Unidades escolares Ensino Fundamental

449051.00 - Obras e Instalações

2.3. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura dos envelopes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta Licitação empresas que estejam devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO e que atendam às condições e, na fase de Habilitação comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação, estabelecidos neste Edital.

3.2.- O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente na **Av. Barão do Rio Branco S/N - 2º andar (SOUZA CASA DE PÃES) em frente ao Posto Petrobras- Centro - São Bernardo-Ma**, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuado através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, na sede da Prefeitura municipal.

4. IMPEDIMENTOS

4.1. É vedada a participação de consórcio de empresas.

4.2. É vedada a participação de pessoa física.



PM - FOLHA Nº	36
PROCESSO	201901014
MODALIDADE	TP
VISTO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.3. Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública, Estadual, Municipal ou Federal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal.

4.4 Não poderão participar da presente licitação as empresas das quais servidor do Município seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

4.5 – cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.6 – empresas que não tenham o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com o objeto da licitação

5. DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO

5.1. Às 08:00 horas do dia 01 de março de 2019, a Comissão Permanente de Licitação na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente na Av. Barão do Rio Branco S/N – 2º andar (SOUZA CASA DE PÃES) em frente ao Posto Petrobras- Centro – São Bernardo-Ma, serão recebidas as documentações relativa à habilitação e proposta, bem como dará início à abertura dos envelopes da presente TOMADA DE PREÇO. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

6. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

6.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste edital, em 02 (dois envelopes lacrados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito):

ENVELOPE Nº 01 – com as seguintes indicações na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

situada provisoriamente na *Av. Barão do Rio Branco S/N – 2º andar (SOUZA CASA DE PÃES) em frente ao Posto Petrobras- Centro – São Bernardo-Ma*

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019- CPL

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 – Com as seguintes indicações na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

situada provisoriamente na *Av. Barão do Rio Branco S/N – 2º andar (SOUZA CASA DE PÃES) em frente ao Posto Petrobras- Centro – São Bernardo-Ma.*

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019-CPL

“PROPOSTA DE PREÇO”

6.2. 4 - DO CREDENCIAMENTO

6.2.4.1 – No local, data e hora indicados no preâmbulo deste edital e na presença da Presidente da CPL, será realizado o credenciamento do interessado ou seu representante legal. Para tanto, obrigatoriamente, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

6.2.4.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;